

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-00025/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI)

Assunto: Portaria AD nº 95/2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária do CGSEI

Interessado: Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações

Relator: Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 82/2019

Referenda a Portaria AD nº 95/2019, de 28 de março de 2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SEI (CGSEI), exercício 2019.

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 00025/2019;

Considerando que por meio da Portaria AD nº 279, de 15 de agosto de 2018 (0103462), foi instituído o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), contemplando a seguinte composição:

Art. 3º O Comitê Gestor do SEI possui a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Conselheiro Federal e Diretor responsável pelo acompanhamento dos assuntos estratégicos;

III - Superintendente de Estratégia e Gestão;

IV - Superintendente Administrativo e Financeiro;

V - Superintendente de Integração do Sistema; e

VI - Chefe de Gabinete.

Considerando os autos do Processo nº 09882/2018 que tratam das reuniões do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI) do Confea no exercício 2019;

Considerando que por meio da Decisão CGSEI nº 5/2018 (0140434) o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações aprovou a seguinte proposta de calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2019:

1ª Reunião Ordinária: 13 de março de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;

2ª Reunião Ordinária: 3 de julho de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;

3ª Reunião Ordinária: 11 de setembro de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF; e

4ª Reunião Ordinária: 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF.

Considerando que o art. 7º da supracitada Portaria disciplina acerca do calendário anual de reuniões do CGSEI:

Art. 7º O Comitê Gestor do SEI reúne-se periodicamente conforme estabelecido em calendário anual de reuniões aprovado pelo Conselho Diretor.

§ 1º O calendário anual de reuniões deve estabelecer datas para a realização de, no mínimo, 2 (duas) reuniões ordinárias.

§ 2º O calendário anual de reuniões do exercício subsequente deve ser aprovado até a última reunião ordinária do exercício em curso, e encaminhado para apreciação e aprovação pelo Conselho Diretor.

Considerando que por meio da Decisão CD nº 12/2019 (0164438) foi aprovado o Calendário Anual de Reuniões, exercício 2019, do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI):

1ª Reunião Ordinária: 13 de março de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;

2ª Reunião Ordinária: 3 de julho de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;

3ª Reunião Ordinária: 11 de setembro de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF; e

4ª Reunião Ordinária: 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF.

Considerando que por meio da Portaria AD nº 95/2019 (0182537), de 28 de março de 2019, foi aprovada *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SEI (CGSEI) no exercício 2019 conforme abaixo:

De: 13 de março de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;

Para: 12 de abril de 2019 (sexta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF.

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelece:

Art. 55. Compete ao presidente do Confea:

(...)

XVIII – resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria AD nº 95/2019, de 28 de março de 2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SEI (CGSEI), exercício 2019, de 13 de março de 2019, para 12 de abril de 2019, mantendo o mesmo horário e local de ocorrência, qual seja: 14h às 15h30, na Sede do Confea, em Brasília-DF; e

2) Restituir os autos ao CGSEI, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192031** e o código CRC **F29C85A3**.

Referência: Processo nº CF-00025/2019

SEI nº 0192031